

# SINAMÔMETRO



instrumental de  
aferição da  
implantação do  
Sinase

Pe. Agnaldo Soares Lima, sdb

LEI 12594/12

SISTEMA NACIONAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Pe. Agnaldo Soares Lima

Sacerdote da ordem Salesiana de Dom Bosco

Atual Coordenador Nacional da Rede Salesiana de Ação Social - Resas

Formado em Teologia, Filosofia e Pedagogia. Pós-graduado em Educação Social.

Atuou na execução de medidas socioeducativas na cidade de São Carlos / SP de 1998 - 2009.

Com o juiz Dr. João Baptista Galhardo Júnior idealizou e implantou o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) de São Carlos, SP em 2001.

Com o prefeito Newton Lima Neto implantou e foi primeiro secretário da Secretaria Municipal Especial da Infância e Juventude de São Carlos / SP.

Atuou como Coordenador na Coordenação Geral do SINASE da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Fev. 2011 – Fev. 2013).

Autor do *“Guia para implantação do Atendimento Inicial ao adolescentes ao qual se atribui autoria de ato infracional (Art. 88, V)”*. 2013.

[atendimentoinicialintegrado@gmail.com](mailto:atendimentoinicialintegrado@gmail.com)

**COMPROMISSOS, INSTRUMENTAIS e PRAZOS TRAZIDOS pela LEI FEDERAL 12594/12 - SINASE<sup>1</sup>  
para APRIMORAMENTO do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO na GARANTIA dos DIREITOS FUNDAMENTAIS  
do ADOLESCENTE a QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL**

**APRESENTAÇÃO:** O presente documento, apelidado de “*SINAMÔMETRO*”, tem como proposta ser uma ferramenta para colaborar com os diversos atores do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO na aferição das principais obrigações impostas pela Lei Federal 12594/12 – SINASE; tanto no que já foi alcançado, como no que ainda será necessário implantar nas três esferas de governo.

**JUSTIFICATIVA:** O tempo passa rapidamente; no dia 18 de janeiro de 2014 completar-se-á 02 anos da aprovação da Lei 12594/12, conhecida como Lei do Sinase. Mesmo passado este tempo, muitos dos adolescentes, podemos dizer milhares, que por ocasião da aprovação da Lei se encontravam em cumprimento de medida socioeducativa (de meio aberto ou meio fechado) já tiveram suas medidas extintas. Esta constatação, *de per se*, deveria ser algo bom, caso não constatássemos que uma parte bastante significativa dessa população pode, simplesmente, ter concluído uma medida judicial sem que lhes fossem garantidos todos os seus DIREITOS, expressos tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), quanto na Lei do Sinase (Lei 12.594/12). Se não agilizarmos para que as ações necessárias ocorram, tal situação será perpetuada, quer pela inércia ou pouca efetividade dos que deveriam ser os executores da lei; quer por conta da omissão daqueles que, como órgãos controladores, têm a obrigação e o dever de exigir o cumprimento da lei. Como sempre, o elo mais fraco dessa corrente é o adolescente e, infelizmente, é também sobre ele que acaba pesando mais a cobrança social. Se o propósito da Lei do Sinase, conforme estabelecido no Artigo 1º § 2º, é a “*responsabilização do adolescente*”, a “*integração social*” e a “*desaprovação da conduta infracional*”, ao deixarmos de efetivar o que a lei determina, nos limitamos, na melhor das hipóteses, a oferecer a desaprovação da conduta e, ainda assim, como punição e não redirecionamento social. Em contrapartida, nos tornamos violadores dos direitos destes adolescentes no que tange à responsabilização e à integração social. Temos, diante dos nossos olhos, muito por ser feito. Mais do que “gritar” contra a *redução da maioria penal*, é chegada a hora de provarmos que a legalidade vigente, ECA<sup>2</sup> e SINASE, se colocada em prática, proporcionará a construção de uma sociedade melhor para todos os brasileiros. Por fim, cabe também lembrar que o Capítulo IV da Lei 12594/12 traz a responsabilização daqueles que a descumprirem.

**A FERRAMENTA:** Em tabela, foram distribuídos os compromissos presentes no bojo da Lei do Sinase (Planos, documentos de referências, financiamento, adequações, serviços e outros), de acordo com os entes federados<sup>i</sup> e os órgãos e as instituições que integram o Sinase. Os artigos, colocados ao lado de cada compromisso, remetem ao texto original da lei. Nos quadros chamados “conexões” procuramos visualizar, em cada esfera, as vinculações existentes entre as diferentes ações previstas. De igual forma deu-se visibilidade também ao Plano de Atendimento Individual (PIA) e às responsabilizações previstas na lei para o descumprimento da mesma. Completam o documento os contatos dos principais responsáveis pela execução ou pelo controle no que tange à execução da lei do Sinase.

**PROPOSTA:** Abaixo de cada tabela, inserimos uma tabela complementar, em branco, para que ali sejam assinaladas as ações já cumpridas ou que estão efetivamente acontecendo.

**OBSERVAÇÃO:** Os quadros em amarelo indicam os compromissos que, de acordo com o texto legal, já tiveram expirado o seu tempo para efetivação. No caso do *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo* foi adotado, por analogia, o mesmo tempo oferecido aos Estados e Municípios para elaborarem os seus Planos específicos.

---

<sup>i</sup> Não destacamos o Distrito Federal, mas vale lembrar que conforme determinado no Artigo 6º da mesma lei, ao Distrito Federal cabem, cumulativamente, as competências dos Estados e dos Municípios.

## QUADRO INDICADOR DOS COMPROMISSOS e REFERÊNCIA LEGAL

**LEGENDA:**

UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	CONANDA <sup>3</sup>	CEDCA <sup>4</sup>	CMDCA <sup>5</sup>	LEGISLATIVO	M. PÚBLICO	P. JUDICIÁRIO
-------	--------	-----------	----------------------	--------------------	--------------------	-------------	------------	---------------

ENTES FEDE- RADOS / INS- TITUIÇÕES	DOCUMENTOS REFERENCIAIS					
	PLANOS	PROGRAMAS	DIRETRIZES	NORMAS	REGULAMENTO	REGIMENTO
<b>UNIÃO</b>	PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – Decenal (Art. 3, II; Art. 7; Art. 8; Art. 18)		DIRETRIZES (Art. 3, VI): - ORGANIZAÇÃO, - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	NORMAS DE REFERÊNCIA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE (Art. 3, VI; Art. 7, §1; Art. 15; Art. 16)	REGULAMENTO para DEFINIÇÃO DAS <b>COMISSÕES PERMANENTE</b> e TEMPORÁRIA para COORDENAR A AVALIAÇÃO (Art. 21)	
<b>ESTADO</b>	PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - Decenal (até 365 dias do Nac.) (Art. 4, II; Art. 7, §2; Art. 8; Art. 18)	ELABORAÇÃO <b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO</b> ESTADUAL (Art. 9; Art. 11; Art. 17)		EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES (organização e funcionamento Sist. Estadual e Municipal) (Art. 4, IV)	DEFINIÇÃO DAS <b>COMISSÕES PERMANENTE</b> e TEMPORÁRIA para COORDENAR A AVALIAÇÃO (Art. 21)	ELABORAÇÃO <b>REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE</b> (Art. 11, III, a, b, c; IV-VII; Par. Único –Sanções; Art. 12, §2,3; Art. 70)
		INSCRIÇÃO DO <b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO</b> ESTADUAL NO CONSELHO ESTADUAL (Art. 9; Art. 15; Art. 17)				
		ADEQUAÇÃO DA INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE DIREITOS até 6 MESES APÓS APROVAÇÃO DA LEI DO SINASE. (Art. 81)				
<b>MUNICÍPIO</b>	PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - Decenal (até 365 dias do Nac.) (Art. 5, II; Art. 7, §2; Art. 8; Art. 18)	ELABORAÇÃO <b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO</b> MUNICIPAL (Art. 10; Art. 11)		EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES (organização e funcionamento) (Art. 5, IV)	REQUISITOS PARA FUNÇÃO DE DIRIGENTE no PROGRAMA DE ATENDIMENTO (Art. 17)	ELABORAÇÃO <b>REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE</b> (Art. 11, III, a; IV-VII; Par. Único –Sanções; Art. 12, §2,3)
		INSCRIÇÃO DO <b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO</b> MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL (Art. 10; Art.17)				
		ADEQUAÇÃO DA INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE DIREITOS até 6 MESES APÓS APROVAÇÃO DA LEI DO SINASE. (Art. 81)				
<b>CONANDA</b>	NORMATIZAR, DELIBERAR (plano), AVALIAR, FISCALIZAR (Art. 3, IX, §2)					
<b>CEDCA</b>	NORMATIZAR, DELIBERAR (plano), CONTROLAR (Art. 4, X, §1)					
<b>CMDCA</b>	NORMATIZAR, DELIBERAR (plano), CONTROLAR (Art. 5, VI, §2)					
<b>JUDICIÁRIO</b>				NORMAS ACESSO DOCUMENTOS do ADOLESC (Ar. 57, § 1º)		

Assinale abaixo nos espaços correspondentes as ações já efetivadas no âmbito da esfera federativa, do órgão ou instituição responsável.

<b>UNIÃO</b>							
<b>ESTADO</b>							
<b>MUNICÍPIO</b>							
<b>CONANDA</b>							
<b>CEDCA</b>							
<b>CMDCA</b>							
<b>JUDICIÁRIO</b>							

ENTES FEDERADOS / INSTITUIÇÕES	GESTÃO			FINANCIAMENTO		
	POLÍTICA	QUALIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	FINANCIAR	SUPLEMENTAR	REPASSAR
<b>UNIÃO</b>	FORMULAR E COORDENAR A POLÍTICA NACIONAL DO SINASE (Art. 3, I)	CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO e AÇÃO em REDE dos SISTEMAS (Art. 3, V) CAPACITAÇÃO: EQUIPES DE SAÚDE, DE PROFISSIONAIS DE ENTIDADE E UNIDADE BÁSICA (Art. 60, VI)	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO (funcionamento, entidades, programas, financiamento, população atendida) (Art. 3, IV; Art. 27)	FINANCIAR EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS (Art. 3, VIII)	SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS (Art. 3, III)	REPASSE DE RECURSOS aos ENTES FEDERADOS que INSTITUÍRAM seu SISTEMA (Art. 30, §2)
<b>ESTADO</b>	FORMULAR, INSTITUIR, COORDENAR E MANTER O SINASE ESTADUAL (Art. 4, I) ÓRGÃO ESTADUAL (definido no Plano) EXECUÇÃO E GESTÃO do SOCIOEDUCATIVO ESTADUAL (Art. 4, X, §2)	ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS PROGRAMAS DE MEIO ABERTO (Art. 4, V) CAPACITAÇÃO: EQUIPES DE SAÚDE, DE PROFISSIONAIS DE ENTIDADE E UNIDADE BÁSICA (Art. 60, VI) GARANTIR DEFESA TÉCNICA (Art. 4, VIII)	CADASTRAR-SE NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO / fornecer dados (Art. 4, IX)	FINANCIAR EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS (Art. 3, VIII)	SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA OS PROGRAMAS DE MEIO ABERTO (Art. 4, V) COFINANCIAR O ATENDIMENTO INICIAL e PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (Art. 4, X)	REPASSE DE RECURSOS aos ENTES FEDERADOS que INSTITUÍRAM seu SISTEMA (Art. 30, §2)
<b>MUNICÍPIO</b>	FORMULAR, INSTITUIR, COORDENAR E MANTER O SINASE MUNICIPAL (Art. 5, I) ÓRGÃO MUNICIPAL (definido no Plano) EXECUÇÃO E GESTÃO do SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL (Art. 5, X, §4)	CAPACITAÇÃO: EQUIPES DE SAÚDE, DE PROFISSIONAIS DE ENTIDADE E UNIDADE BÁSICA (Art. 60, VI)	CADASTRAR-SE NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO / fornecer dados (Art. 5, V)	FINANCIAR EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS (Art. 3, VIII)	COFINANCIAR O ATENDIMENTO INICIAL e MEIO ABERTO (Art. 5, VI)	
<b>CONANDA</b>				DEFINIÇÃO ANUAL DE PERCENTUAL DO FUNCAD <sup>6</sup> para o SINASE (Art. 31)		
<b>CEDCA</b>				DEFINIÇÃO ANUAL DE PERCENTUAL DO FUNCAD para o SOCIOEDUCATIVO (Art. 4)		
<b>CMDCA</b>				DEFINIÇÃO ANUAL DE PERCENTUAL DO FUNCAD para o SOCIOEDUCATIVO (Art. 4)		

Assinale abaixo nos espaços correspondentes as ações já efetivadas no âmbito da esfera federativa, do órgão ou instituição responsável.

<b>UNIÃO</b>							
<b>ESTADO</b>							
<b>MUNICÍPIO</b>							
<b>CONANDA</b>							
<b>CEDCA</b>							
<b>CMDCA</b>							

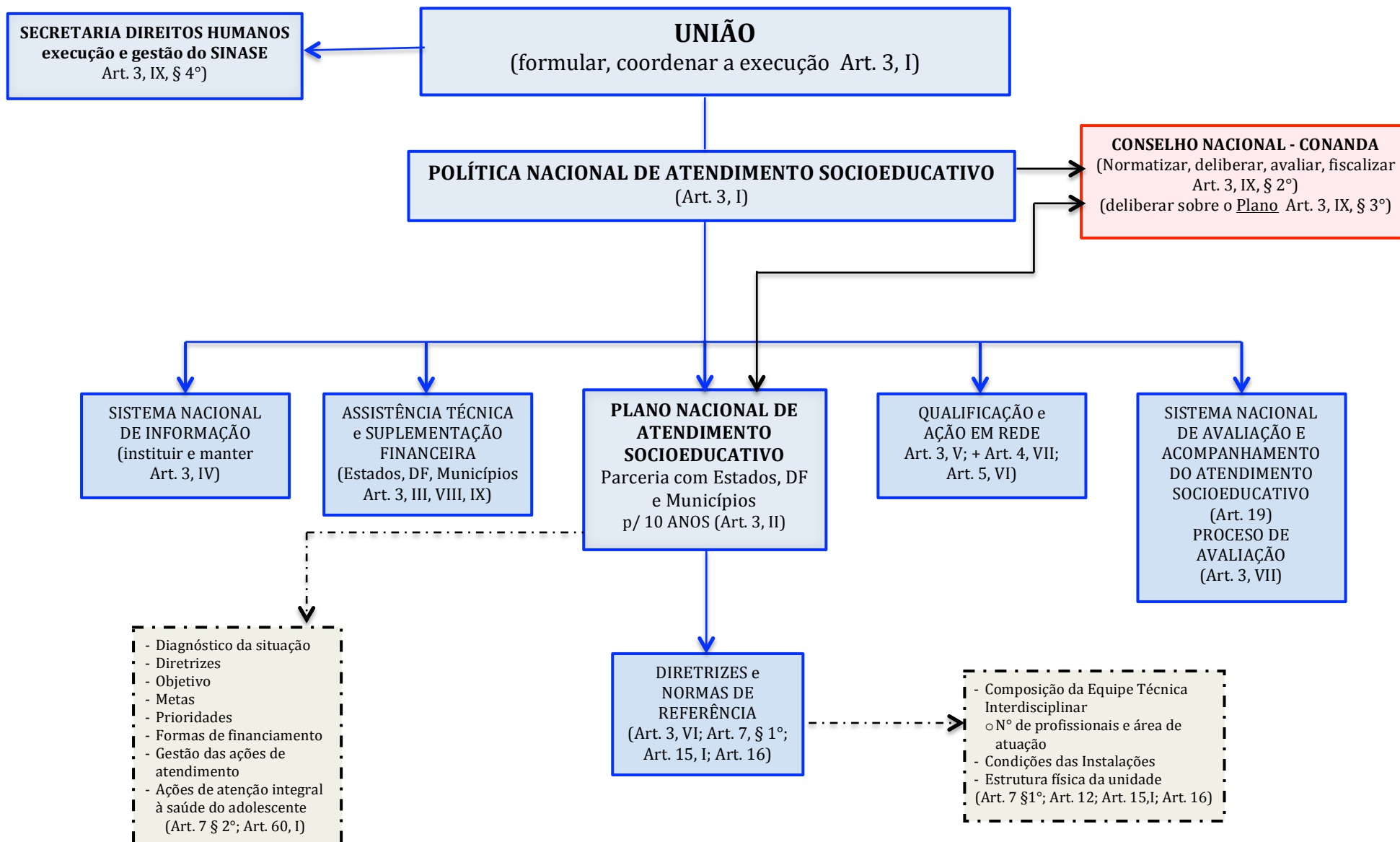
ENTES FEDERADOS / INSTITUI- ÇÕES	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO				CONTROLE	ESTR. FÍSICA
	FUNCIONAMENTO	criação	COLABORAÇÃO	PIA e CREDENCIAMENTO	AValiação / FISCALIZAÇÃO	PARÂMETROS / ADEQUAÇÃO
UNIÃO					<p>INSTITUIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE <b>AValiação e ACOMPANHAMENTO</b> do ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Art. 19 - 27)</p> <p>INSTITUIR E MANTER <b>PROCESSO DE AValiação</b> (Sistemas, planos, entidades e programas) (Art. 3, VII)</p> <p><b>AValiação</b> PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a <b>CADA 03 ANOS</b> (Art. 18)</p> <p><b>AValiação</b> PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO <b>EM 2014</b> (Art. 18, §3)</p>	<p>PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS: NAI, MEDIDAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (Art. 16)</p>
ESTADO		<p>criar e MANTER PROGRAMAS DE SEMILIBERDADE E INTERNAÇÃO (Art. 4, III)</p> <p>GARANTIR FUNCIONAMENTO DO NAI (Art. 88, V do ECA) (Art. 4, VII)</p>	<p>ESTABELECEr FORMAS DE COLABORAÇÃO P/ MEIO ABERTO (c/ município (Art. 4, V)</p>	<p>APRESENTAÇÃO DO <b>PIA</b> (Cfr. Art. 54 – 55) no PRAZO DE <b>45 DIAS</b> DO INGRESSO DO ADOLESCENTE NO <b>PROGRAMA</b> (Art. 55, § único)</p>	<p><b>AValiação</b> DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a CADA 03 ANOS (Art. 18)</p>	<p>ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO E PROCEDIMENTOS PARA VISITA ÍNTIMA (Art. 68)</p>
MUNICÍPIO	<p>TRANSFERÊNCIA PARA O EXECUTIVO ESTADUAL DOS PROGRAMAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (no 1º ano de aprovação da lei) (Art. 84 - 85)</p>	<p>criar e MANTER PROGRAMAS DE MEIO ABERTO (Art. 5, II)</p>		<p>APRESENTAÇÃO DO <b>PIA</b> (Cfr. Art. 54– 55) no PRAZO DE <b>15 DIAS</b> DO INGRESSO DO ADOL. NO <b>PROGRAMA</b> (Art. 55, § único)</p> <p>CRENCIAR ENTIDADES para cumprimento PSC <b>ENTIDADE</b> (Diretor) JUNTO ao MP / JUDICIÁRIO (Art. 14)</p> <p>CRENCIAR, AVALIAR ORIENTADORES DA PSC da <b>ENTIDADE</b> (Dir.) (Art. 13, I, V)</p> <p>COMUNICAR SEMESTRALMENTE ao MP ORIENTADORES DA PSC da <b>ENTIDADE</b> (Diretor) (Art. 13, I, V)</p>	<p><b>AValiação</b> DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Art. 18)</p>	
LEGISLATIVO					<p>LEGISLATIVO: FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO 3 ESFERAS (Art. 8, § único)</p>	
MINISTÉRIO PÚBLICO					<p>RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES, OPERADORES E ENTIDADES pelo DESCUMPRIMENTO DA LEI (Art. 28 - 29)</p> <p>RESPONSABILIZAÇÃO DOS DIRIGENTES DE ENTIDADES pela APLICAÇÃO DE SANÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL E PROCESSO ADMINISTRATIVO (Art. 74)</p>	
PODER JUDICIÁRIO	<p>TRANSFERÊNCIA PARA O EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO (no 1º ano de aprovação da lei) (Art. 83; Art. 85)</p>					

UNIÃO								
ESTADO								
MUNICÍPIO								
LEGISLATIVO								
MIN. PÚBLICO								
P. JUDICIÁRIO								

ENTES FEDERADOS / INSTITUIÇÕES	SAÚDE				EDUCAÇÃO	DIVULGAÇÃO
	PLANOS	INFORMAÇÃO	ESPECIALIDADES	ESTRUTURA	INSERÇÃO	INFORMAÇÃO
UNIÃO	PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE (Art. 60, I-VIII)	RELATÓRIO (MANUAL) DE <b>ORIENTAÇÕES</b> SOBRE ACESSO AO SUS para ADOLESCENTES DO MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE (Art. 61)	ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO CONFORME NORMAS DO SUS/SINASE (Art. 60, VIII)	OFERTA DE CONDIÇÕES PARA A ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PERMANECER COM FILHO NO PERÍODO DA AMAMENTAÇÃO (Art. 63 §2)	INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, em QUALQUER FASE DO ANO <b>APÓS 01 ANO DA PUBLICAÇÃO DA LEI</b> (Art. 82)	PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES: repasses de recursos aos gestores Estaduais, DF, Municípios (Art. 3, IX)
	NORMAS DE REFERÊNCIA DOS SUS/SINASE para TRATAMENTO DE TRANSTORNO /DEFICIÊNCIA MENTAL (Art. 64, §1)	INCLUSÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SUS DADOS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NA SAÚDE (Art. 60, VII)	CUIDADOS ESPECIAIS EM SAÚDE MENTAL (álcool, droga, deficiências) (Art. 60, III)			
ESTADO	PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE (Art. 60, I-VIII)	RELATÓRIO (MANUAL) DE <b>ORIENTAÇÕES</b> SOBRE ACESSO AO SUS para ADOLESCENTES DO MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE (Art. 61)	ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO CONFORME NORMAS DO SUS/SINASE (Art. 60, VIII)	OFERTA DE CONDIÇÕES PARA A ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PERMANECER COM FILHO NO PERÍODO DA AMAMENTAÇÃO (Art. 63 §2)	INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, em QUALQUER FASE DO ANO <b>APÓS 01 ANO DA PUBLICAÇÃO DA LEI</b> (Art. 82)	
	NORMAS DE REFERÊNCIA DOS SUS/SINASE para TRATAMENTO DE TRANSTORNO /DEFICIÊNCIA MENTAL (Art. 64, §1)	INCLUSÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SUS DADOS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NA SAÚDE (Art. 60, VII)	CUIDADOS ESPECIAIS EM SAÚDE MENTAL (álcool, droga, deficiências) (Art. 60, III)			
MUNICÍPIO	PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE (Art. 60, I-VIII)	RELATÓRIO (MANUAL) DE <b>ORIENTAÇÕES</b> SOBRE ACESSO AO SUS para ADOLESCENTES DO MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE (Art. 61)	CUIDADOS ESPECIAIS EM SAÚDE MENTAL (álcool, droga, deficiências) (Art. 60, III)		INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, em QUALQUER FASE DO ANO <b>APÓS 01 ANO DA PUBLICAÇÃO DA LEI</b> (Art. 82)	
		INCLUSÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SUS DADOS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NA SAÚDE (Art. 60, VII)	ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO CONFORME NORMAS DO SUS/SINASE (Art. 60, VIII)			
CONANDA					INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, em QUALQUER FASE DO ANO <b>APÓS 01 ANO DA PUBLICAÇÃO DA LEI</b> (Art. 82)	
CEDCA					INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, em QUALQUER FASE DO ANO <b>APÓS 01 ANO DA PUBLICAÇÃO DA LEI</b> (Art. 82)	
CMDCA					INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, em QUALQUER FASE DO ANO <b>APÓS 01 ANO DA PUBLICAÇÃO DA LEI</b> (Art. 82)	

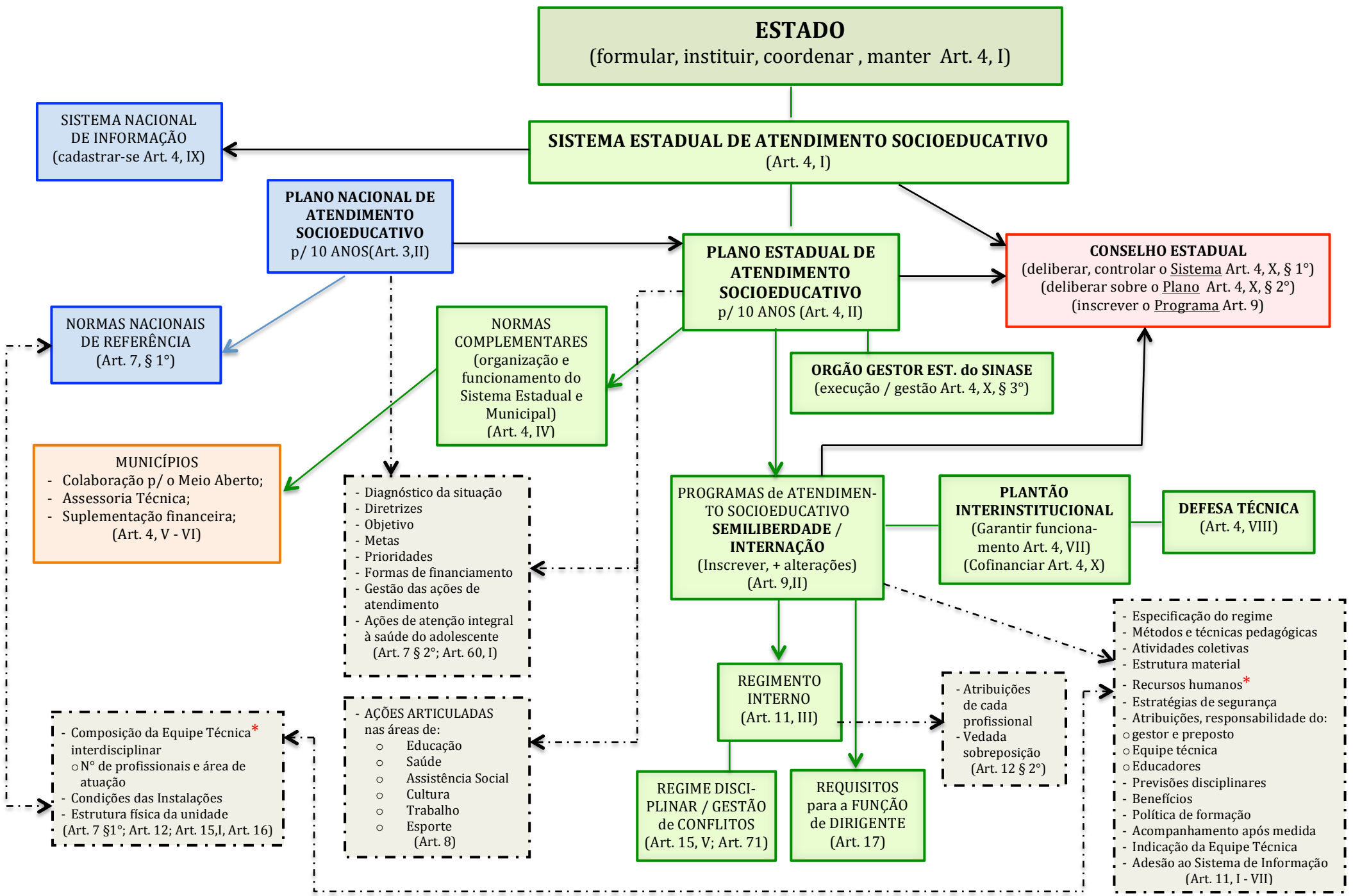
UNIÃO						
ESTADO						
MUNICÍPIO						
CONANDA						
CEDCA						
CMDCA						

# LEI 12594/12 SINASE - CONEXÕES - âmbito NACIONAL

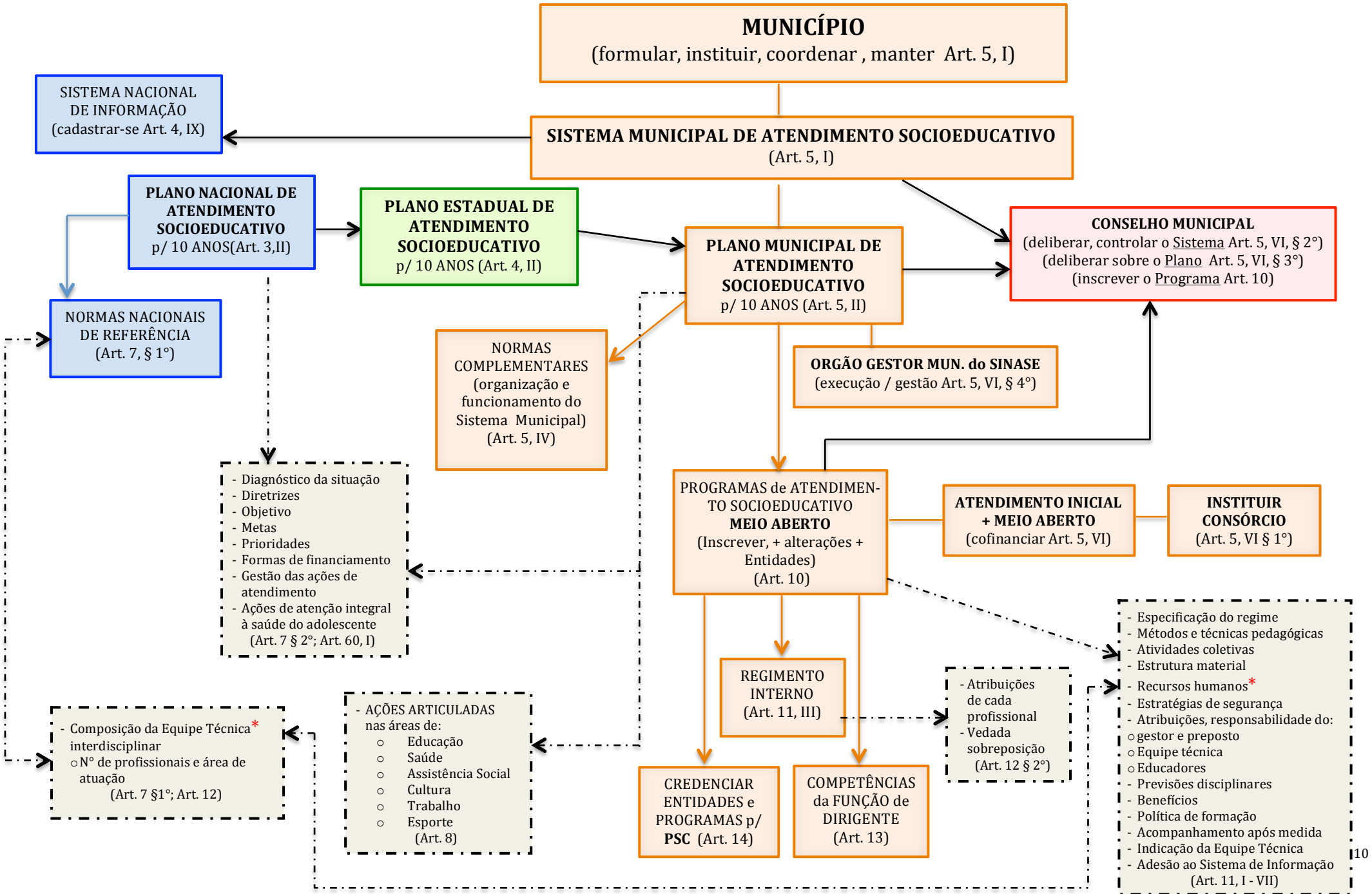




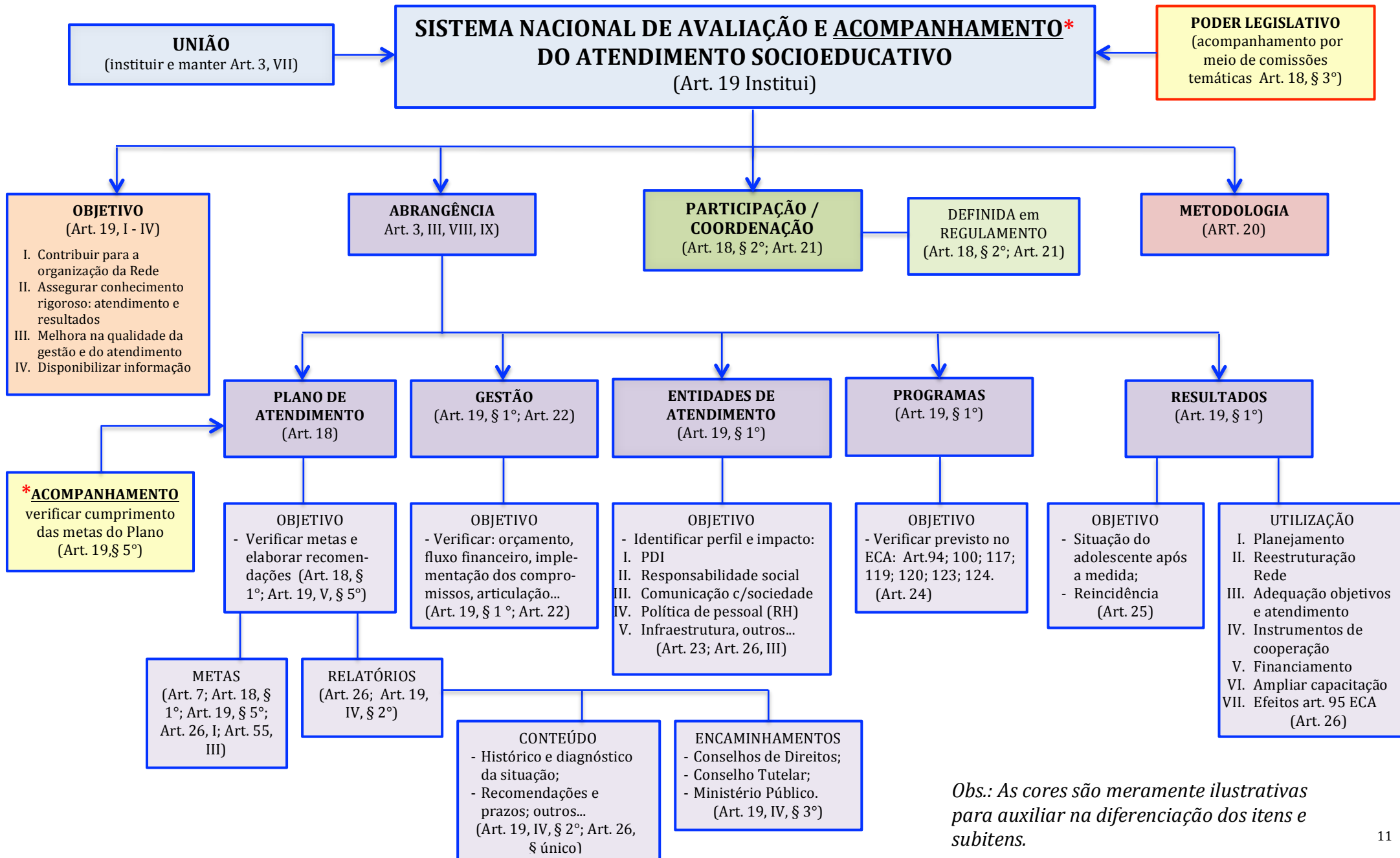
# LEI 12594/12 SINASE - CONEXÕES - âmbito Estadual



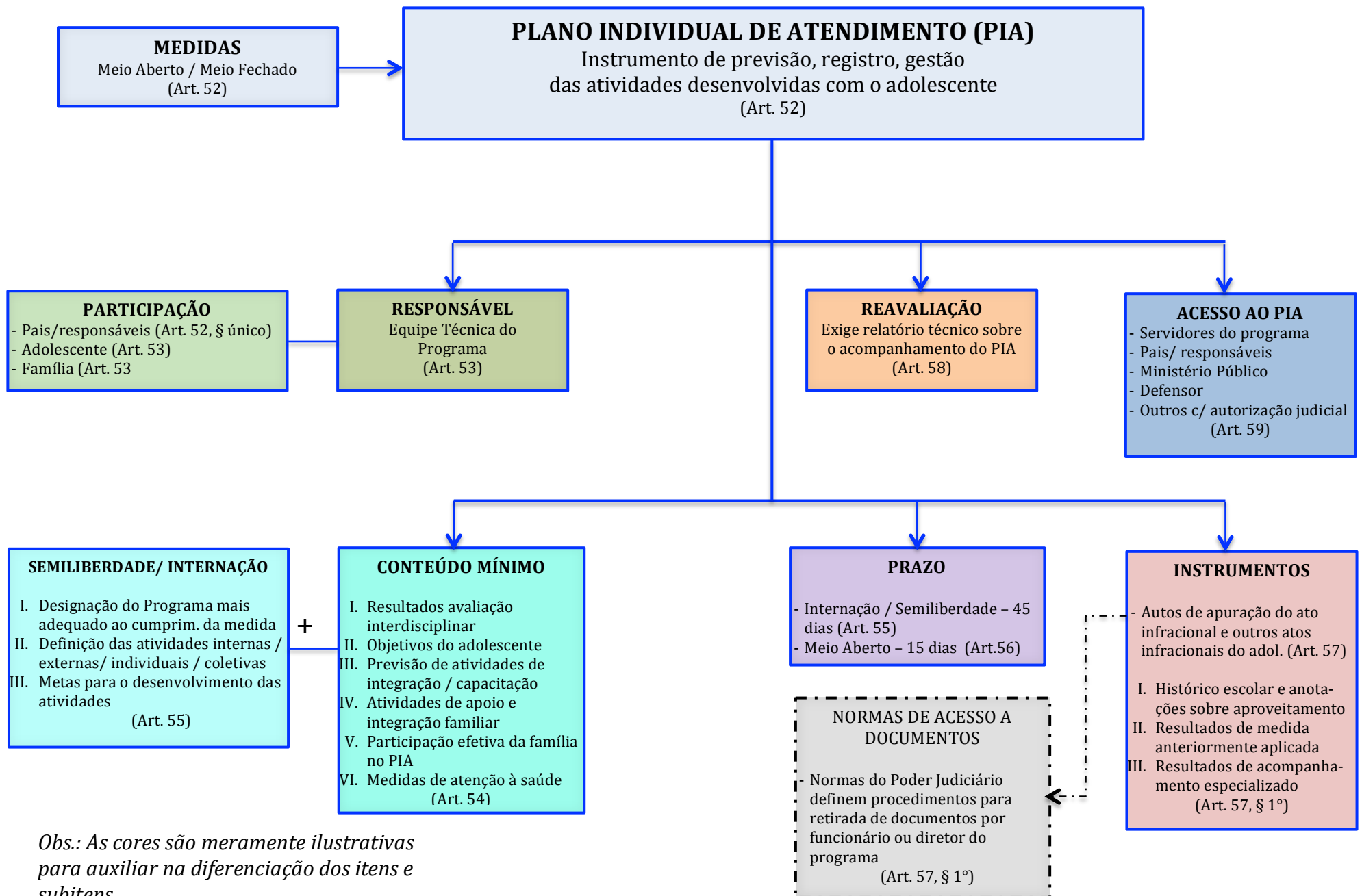
# LEI 12594/12 SINASE – CONEXÕES – âmbito Municipal



# LEI 12594/12 SINASE – CONEXÕES – AVALIAÇÃO



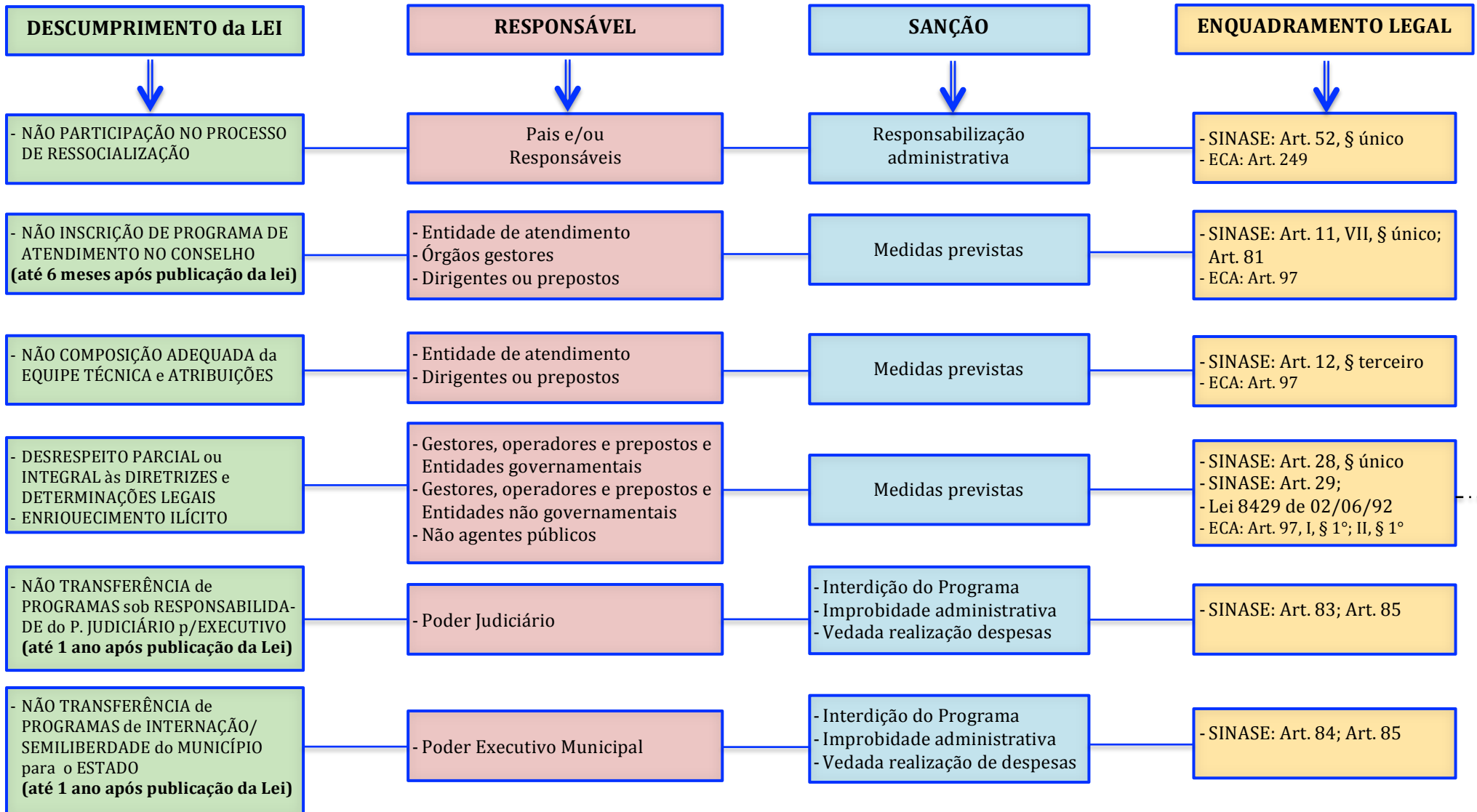
# LEI 12594/12 SINASE – CONEXÕES – P I A



*Obs.: As cores são meramente ilustrativas para auxiliar na diferenciação dos itens e subitens.*

# LEI 12594/12 SINASE – CONEXÕES – RESPONSABILIZAÇÃO

## Responsabilização de Entidades, gestores, pais, juízes por descumprimento legal



Obs.: As cores são meramente ilustrativas para auxiliar na diferenciação dos itens e subitens.

Aplicação das medidas previstas feitas a partir de relatório elaborado após avaliação;  
Sem prejuízo do estabelecido no ECA: 191 a 197, 225 a 227, 230 a 236, 243 e 245 a 247

# **RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 12594/12 NO ÂMBITO DAS ESFERAS DE GOVERNO E DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

(Dados atualizados na data de 04/11/2013)

## **RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DA UNIÃO:**

Art. 3º, IX, § 4º – À Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) competem as funções executiva e de gestão do SINASE.

### **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**

- Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
MARIA DO ROSÁRIO NUNES
- Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
ANGÉLICA GOULART
- Coordenador Geral na Coordenação-Geral do Sinase  
CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C,  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar  
CEP: 70308-200 – Brasília – DF, Brasil  
E-mail: [direitoshumanos@sdh.gov.br](mailto:direitoshumanos@sdh.gov.br)

### **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – participa na execução das Medidas de Meio Aberto**

- Ministra de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
TERESA CAMPELLO
- Secretária Nacional de Assistência Social  
DENISE RATMANN ARRUDA COLIN
- Diretora do Departamento de Proteção Social Especial  
TELMA MARANHO GOMES

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)  
SEPN 515 – Bloco B – Ed. Ômega – 1º andar  
CEP 70770-502 – Brasília – DF  
Tel.: 0800-7072003  
E-mail: [protecaosocialespecial@mds.gov.br](mailto:protecaosocialespecial@mds.gov.br)

## **RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DOS ESTADOS:**

Art. 4º, X, § 3º - Competem ao órgão a ser designado no Plano de que trata o Inciso II deste artigo as funções executiva e de gestão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

- Secretário de Estado da Secretaria Estadual de (Secretaria responsável pelo socioeducativo em cada Estado – cfr. relação abaixo)
- Gestor Estadual do Atendimento Socioeducativo – (cfr. relação abaixo)

## **RELAÇÃO DAS SECRETARIAS, SECRETÁRIOS(AS) e GESTORES DO SOCIOEDUCATIVO NOS ESTADOS**

### **ACRE**

NILSON MOURA LEITE MOURÃO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Rua Francisco Mangabeira, nº 037, Bairro Bosque  
69.900-688 – RIO BRANCO - AC

JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA

Diretor Presidente do ISE  
Instituto Socioeducativo do estado do Acre - ISE  
Av. Nações Unidas, 2731, blocos 2 e 3– Estação Experimental  
69918-172 - RIO BRANCO - AC

### **ALAGOAS**

ELI SILVA ALMEIDA

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social  
Leopoldo Machado c/ 1º de Maio nº 3055 – Bairro do Trem  
68901-130 MACEIÓ - AL

ENAILSA ROSÁRIO BARATA SILVA (NANÁ) - presidente

Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA  
Eliezer Levi nº 1090, Bairro Centro  
68.906-140 MACEIÓ - AL

### **BAHIA**

MOEMA GRAMACHO - Secretária

Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES

Centro Administrativo da Bahia – 3ª Avenida nº 390, Plataforma quatro, 1º andar  
41745-005 - SALVADOR - BA

ARISELMA PEREIRA – Diretora Geral  
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC  
Rua das Pitangueiras, 26/ A, Matatu, Brotas  
40.255-436 - SALVADOR - BA

### **CEARÁ**

JOSBERTINI CLEMENTINO– Secretário  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará  
Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora  
60130-160 FORTALEZA - CE

ANA MARIA CRUZ DE SOUSA – Coordenadora  
Coordenadoria de Proteção Social Especial  
Rua Soriano Albuquerque nº 230 – Bairro Joaquim Távora  
60.130-160 - FORTALEZA - CE

### **DISTRITO FEDERAL**

REJANE GUIMARÃES PITANGA – Secretária  
Secretaria de Estado da Criança e do Governo do Distrito Federal  
SAAN Quadra 1, Lote 785,  
70640-000 - BRASÍLIA - DF

LUDMILA DE ÁVILA PACHECO – Coordenadora  
Dirigente da Instituição Socioeducativo – DF  
Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, lote 758  
71200-045 - BRASÍLIA - DF

**ESPÍRITO SANTO**

SÉRGIO ALVES PEREIRA – Secretário  
Secretaria de Justiça  
Av. Governador Bley, 236 – 9º andar – ED. Fábio Ruschi - Centro  
29010-150 – VITÓRIA - ES

LINDOMAR JOSÉ GOMES – Diretor / Presidente  
Instituto de Atendimento Socioeducativo – IASES  
General Osório, 83 – Ed. Portugal 3º andar – Centro  
29010-911 VITÓRIA - ES

**GOIÂNIA**

HENRIQUE PAULISTA ARANTES - Secretário  
Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho  
Av. Universitária - 609, Setor Leste Universitário  
74.605-010 - GOIÂNIA - GO

LUZIA DORA JULIANO – Gestora Suplente  
Superintendência da Criança e do Adolescente  
Av. Universitária, 609, Setor Leste Universitário  
74.605-010 – GOIÂNIA - GO

**MARANHÃO**

LUIZA DE FÁTIMA OLIVEIRA AMORIM - Secretária  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES)  
Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Calhau – Ed. Clodomir Milet –  
Bloco A - 2º andar  
65030-005 - SÃO LUIS - MA

ANAILDE EVERTON SERRA – Presidente  
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC  
Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro  
75015-910 – São Luis - MA

**MATO GROSSO**

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO – Secretário  
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH  
Rua Transversal Bloco B, s/nº, Térreo – C. Político Administrativo  
78050-970 - CUIABÁ - MT

ALCEU MUNIZ DE ÁVILA – Superintendente  
Centro Socioeducativo de Cuiabá (Complexo Pomeri)  
Av. Dante Martins de Oliveira, Complexo Pomeri, Planalto.  
78058-800 – CUIABÁ - MT

**MATO GROSSO DO SUL**

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Parque dos Poderes bloco 6, avenida do Poeta  
79031-902 - CAMPO GRANDE - MS

RUBENS GRANDINI – Superintendente  
Superintendência de Assistência Socioeducativa vinculada a SEJUSP  
R: Padre João Crippa, 2416, Vila América  
79010-180 - CAMPO GRANDE - MS

**MINAS GERAIS**

LAFAYETE ANDRADA - Secretário  
Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDES  
Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar. Rod. Prefeito Américo Gianetti,  
s/nº, Serra Verde  
31630-900 BELO HORIZONTE - MG

CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretária  
Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE)  
Rod. Prefeito Américo Gianette s/nº, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde  
31630-900 - BELO HORIZONTE - MG

**PARÁ**

HELENILSON CUNHA PONTES - Secretário  
Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social  
Avenida Nazaré, 871 – Bairro: Nazaré  
66035-170 - BELÉM - PA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente  
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA  
Rodovia Augusto Montenegro km 08 s/nº - Icoaraci.  
66.823 -010 - BELÉM - PA



**PARANÁ**

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA - Secretária  
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucarias, Centro  
Cívico. 80.530.915 - CURITIBA - PR

CLÁUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN – Coordenadora  
Área Socioeducativa  
R: Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico  
80530-140 - CURITIBA - PR

**PARAÍBA**

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES – Secretária  
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Humano  
Av. Epitácio Pessoa, 2501, Ed. Júlio A. Pinto – B.: dos Estados  
58.030-002 - JOÃO PESSOA - PB

SANDRA MARROCOS – Presidente  
Fundação Desenv. da Criança e do Adolescente Alice de Almeida -  
FUNDAC  
Prof. José Coelho, 30. Ed. Alagamar, Tambiá  
58013-040 - JOÃO PESSOA - PB

**PERNAMBUCO**

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA – Secretário  
Secretaria da Criança e da Juventude  
Avenida Cruz Cabuga, nº 665, Santo Amaro  
50.040-000 - RECIFE - PE

EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO - Diretor Presidente  
Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE  
Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, s/nº, Bairro Bongí  
50761-650 RECIFE - PE

**PIAUÍ**

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO – Secretário  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC  
Rua Acre, 340 – Bairro: Cabral  
64000-822 – TERESINA - PI

ETEVALDO DE SOUSA BRITO – Diretor  
Diretoria da Unidade de Atendimento Socioeducativo - DUASE/SASC  
Rua Acre, 340 – Bairro: Cabral  
64.001-822 – TERESINA - PI

**RIO DE JANEIRO**

WILSON RISOLIA RODRIGUES - Secretário  
Secretaria de Estado de Educação  
Rua da Ajuda, nº 5 – 5º andar (gabinete)  
20040-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS – Diretor Geral  
Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE  
Estrada do Caricó, 111. Galeão. Ilha do Governador  
21941-450 - RIO DE JANEIRO - RJ

**RIO GRANDE DO NORTE**

LUIZ EDUARDO CARNEIRO COSTA – Secretário  
Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social  
Centro Administrativo do Estado. BR 101. Km 0. Prédio da SETHAS/FUNDA  
Bairro Lagoa Nova  
59064-901 – NATAL - RN

SERGIO FERNANDES MINEDEIROS – Presidente  
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC  
Centro Administrativo, bloco 01, FUNDAC. Lagoa nova  
59.064-901 – NATAL - RN

**RIO GRANDE DO SUL**

FABIANO PEREIRA – Secretário  
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 11º andar - bairro Praia de Belas  
90119-900 - PORTO ALEGRE - RS

JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES - Presidente  
Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE/RS  
Av. Padre Cacique, 1372 - Menino Deus  
90810240 - PORTO ALEGRE - RS

**RONDÔNIA**

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA - Secretária  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
Av. Calama, 5302, Flodoaldo Pontes Pinto  
76820-595 - PORTO VELHO - RO

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Coordenador  
Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente Conflito com a Lei  
Rua Rogério Weber, 4244 Bairro: Pedrinhas  
76801-460 PORTO VELHO - RO

**RORAIMA**

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR - Secretária  
Secretaria do Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES  
Av. Mário Homem de Melo, 2310 – Bairro Mecejana  
69304-350 - BOA VISTA - RR

MARCUS ANTÔNIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR – Diretor  
Atendimento Socioeducativo  
R: Amanso Ferreira de Lucena, 950, Asa Branca  
69.311-010 - BOA VISTA - RR

**SÃO PAULO**

ELOISA DE SOUSA ARRUDA - Secretária  
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Pátio do Colégio, 148 – 1º andar /sala 13  
01016-040 - SÃO PAULO - SP

BERENICE MARIA GIANNELLA - Presidente  
Fundação Casa / Centro de Atendimento Socioeducativo ao  
Adolescente  
R. Florêncio de Abreu, 848. 9º andar. Bairro Luz  
01030-001 SÃO PAULO - SP

**SERGIPE**

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO - Secretária  
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social  
Rua Santa Luzia, 680 – São José  
49015-190 - ARACAJÚ - SE

MARTA LEÃO – PRESIDENTE  
Fundação Renascer  
Dr. Canuto Garcia Moreno, Ponto Novo, conj. Medici I  
49.048-100 - ARACAJU - SE

**SANTA CATARINA**

ADA LILI FARACO DE LUCA - Secretária  
Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania  
Avenida Ivo Silveira 2320, Bairro Capoeiras  
88085-200 - FLORIANÓPOLIS - SC

ROBERTO LAJUS - Diretor  
Departamento de Administração Socioeducativa  
Rua Victor Meirelles, nº 35 –Centro  
88010 – 440 - FLORIANÓPOLIS - SC

**PALMAS**

PAULA MOURA – Secretária Executiva  
QD. 104 Norte, rua NE 11, Lote 33, Sala 03  
Setor: Plano Diretor Norte  
77006-030 - PALMAS – TO

VANESSA CRISTINA S. S. TRIGILIO DA SILVA - Superintendente.  
Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais  
103 sul, Av. LO 01, Conj. 04, lote 22- centro  
77.015-028 - PALMAS - TO

### **RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO:**

Art. 5º, VI, § 4º - Competem ao órgão a ser designado no Plano de que trata o Inciso II deste artigo as funções executiva e de gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

- Secretário Municipal da Secretaria Municipal de (Via de regra Secretaria que responde pela Assistência Social enquanto responsável pelo Meio Aberto)
- Coordenador Municipal do Centro de Referência Especializado da Assistência Social

### **ÓRGÃOS CONTROLADORES E DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

#### **CONSELHOS:**

#### **- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)**

Presidente: MARIA IZABEL DA SILVA

#### **CONANDA**

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C,  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar  
CEP: 70308-200 – Brasília - DF, Brasil –  
E-mail: [conanda@sdh.gov.br](mailto:conanda@sdh.gov.br)

**- CONSELHOS ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
(Atualizado em 11/11/2013)

**ACRE**

Presidente: JOALHA PEREIRA DA COSTA  
Endereço: Avenida Nações Unidas nº 2731 - Estação Experimental  
CEP: 69.912-600 - RIO BRANCO - AC  
Fone: (68) 3227 - 4269  
E-mail: [cedca.secias@ac.gov.br](mailto:cedca.secias@ac.gov.br)

**ALAGOAS**

Presidente: CLÁUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO  
Endereço: Rua Ladislau Neto, 367, Centro.  
CEP: 57.020-010 – Maceio - AL  
Fone: (82) 3315-1739  
E-mail: [cedca\\_alagoas@hotmail.com](mailto:cedca_alagoas@hotmail.com)

**AMAPÁ**

Presidente: SANDRA REGINA SMITH NEVES  
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, s/ n-Centro.  
CEP: 68.908-190 – Macapá - AP  
Tel.: (096) 3212 – 9143 (096) 3212-9145  
E-mail: [cedca.amapa@gmail.com](mailto:cedca.amapa@gmail.com)

**AMAZONAS**

Presidente: PERINA DE FÁTIMA AGUIAR COSTA  
Endereço: Avenida Darci Vargas, nº 77- Bairro: Chapada.  
CEP: 69050-020 – MANAUS - AM  
Tel/Fax: (092) 3878- 6063  
E-mail: [cedca@seas.am.gov.br](mailto:cedca@seas.am.gov.br)

**BAHIA**

Presidente: EDMUNDO KROGER  
Endereço: Rua Boulevard América, nº 27 - Jardim Baiano – Nazaré  
CEP: 40.050-320 – SALVADOR - BA  
Tele: (71) 3321.3613 (71) 3321-2194  
E-mail: [ceca@sedesba.ba.gov.br](mailto:ceca@sedesba.ba.gov.br)

**CEARÁ**

Presidente: CELIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA  
Endereço: Rua Pereira Valente, 491 – Meireles  
CEP: 60160-250 – FORTALEZA - CE  
Tele: (85) 3101.1564 (85) 8727-5625  
E-mail: [cedcaceara@yahoo.com.br](mailto:cedcaceara@yahoo.com.br)

**DISTRITO FEDERAL**

Presidente: REJANE GUIMARÃES PITANGA  
Endereço: SAAN Quadra 01, lote C, Comércio Local  
CEP: 70632-100– SAAN – Brasília - DF  
Fones: (61) 3361-5366  
E-mail: [cedcabrasiliadf@gmail.com](mailto:cedcabrasiliadf@gmail.com)

**ESPÍRITO SANTO**

Presidente: ELISÂNGELA MARIA MARCHESI  
Endereço: Avenida Paulino Muller, 200- Ilha de Santa Maria.  
CEP: 29 051 035–VITÓRIA - ES  
Telefone: (27) 3132 – 1852/ 3636-6877 Fax: (27) 3222-4207  
E-mail: [criad@sejus.es.gov.br](mailto:criad@sejus.es.gov.br)

**GOIÁS**

Presidente: HAMILTON JOSE AMORIM REZENDE  
Endereço: Avenida Anhanguera, 3463 – Setor Leste Universitário  
CEP: 74.610.010 – GOIÂNIA - GO  
Telefone: (62) 3201-8546 Fax: (62) 3201- 8548  
E-mail: [cedcagoconselho@gmail.com](mailto:cedcagoconselho@gmail.com)

**MARANHÃO**

Presidente: MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
Endereço: Rua da Palma 19 – Centro  
CEP: 65010-440 – SÃO LUIS - MA  
Telefone: (98) 3221-2309  
E-mail: [cedcama@gmail.com](mailto:cedcama@gmail.com)

**MATO GROSSO**

Presidente: DIRCEU BERLAMINO PEREIRA  
Endereço: Rua General Vale, nº 567 – Bairro Bandeirantes  
CEP: 78010-000 – CUIABÁ - MT  
Tele: (65) 3624-5796  
E-mail: [cedca@setas.mt.gov.br](mailto:cedca@setas.mt.gov.br)

**MATO GROSSO DO SUL**

Presidente: MARLENE VEIGA ESPÓSITO  
Endereço: Rua Cândido Mariano, 713 – Centro.  
CEP: 79002-200 - CAMPO GRANDE - MS  
Telefone: (67) 3324-3579,  
E-mail: [cedcams11@hotmail.com](mailto:cedcams11@hotmail.com) <mailto:cedca@secias.ac.gov.br>

**MINAS GERAIS**

Presidente: CARMEM ROCHA  
Endereço: Avenida Amazonas, 558, 6º andar, sala 17 – Centro.  
CEP: 30.180-001 - BELO HORIZONTE - MG  
Fone: (31) 3270-3641 (31) 3270-3642  
E-mail: [cedca@social.mg.gov.br](mailto:cedca@social.mg.gov.br)

**PARÁ**

Presidente: MARIA DE NAZARE AS DE OLIVEIRA  
Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC  
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1765 - Bairro – Marco.  
CEP: 66.093 - 020. Belém - PA  
Fone/ fax: (091) 3244-2322  
E-mail: [cedca.pa@ig.com.br](mailto:cedca.pa@ig.com.br) [cedca.pa@gmail.com](mailto:cedca.pa@gmail.com)

**PARAIBA**

Presidente: DAVID COELHO MOURA DE LEMOS  
End.: Praça Dom Adauto nº58 - Centro  
Fone: (83) 3218-4319  
CEP: 58013-100 – JOÃO PESSOA - PB  
E-mail: [cedcapb@gmail.com](mailto:cedcapb@gmail.com)

**PARANÁ**

Presidente: EDINA MARIA SILVA DE PAULA  
Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º andar, ala B  
Palácio das Araucárias – Centro Cívico.  
CEP: 80440-070 – CURITIBA - PR  
Telefone: (41) 3210-2566  
E-mail: [cedca@seds.pr.gov.br](mailto:cedca@seds.pr.gov.br)

**PERNAMBUCO**

Presidente: NIVALDO PEREIRA DA SILVA  
Endereço: Rua Correia de Araújo, 93 – Graças  
CEP: 52011-290 – RECIFE - PE  
Tel: (81) 3184 – 7000 Fax: (81) 3184-7001  
E-mail: [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)  
E-mail: [comunica@cedca.pe.gov.br](mailto:comunica@cedca.pe.gov.br) <mailto:cedca@secias.ac.gov.br>

**PIAUI**

Presidente: ANTONIO JOSE DOS SANTOS MENDES  
Endereço: Avenida Pinel 620 – Bairro: Cabral  
CEP: 64000-650 – TERESINA - PI  
Fone: (86) 3222.4403  
E-mail [cedcapiaui@yahoo.com.br](mailto:cedcapiaui@yahoo.com.br)

**RIO DE JANEIRO**

Presidente: JOSÉ PINTO MONTEIRO  
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 120 - Botafogo  
CEP: 22270-010  
Telefones: (21) 2334-8023  
E-mail: [cedcarj.rj2012@yahoo.com.br](mailto:cedcarj.rj2012@yahoo.com.br)

**RIO GRANDE DO NORTE**

Presidente: PE. ANTONIO MURILO DE PAIVA  
Endereço: Rua Sérgio Severo, 1114, Lagoa Nova  
CEP: 59.063-380 – NATAL - RN  
Telefone: (84) 3232-7022 /7006/7000  
Fax: (84) 3232-7006  
E-mail: [consec@rn.gov.br](mailto:consec@rn.gov.br)

**RIO GRANDE DO SUL**

Presidente: DALVA FRANCO  
Endereço: Rua Miguel Teixeira, 86- Bairro Cidade Baixa  
CEP: 90050-250 – PORTO ALEGRE - RS.  
Telefone: (51)3287.3200  
E-mail: [cedica@sjdh.rs.gov.br](mailto:cedica@sjdh.rs.gov.br)

**RONDÔNIA**

Presidente: ANA VALESKA DUARTE  
ENDEREÇO: Rua Senador Álvaro Maia, Nº 1409 - Bairro: Olaria  
CEP. 76801-207 - PORTO VELHO - RO  
FONE: (69) 3216-5376/ 3216-8804  
E-mail: [conedca@hotmail.com](mailto:conedca@hotmail.com)

**RORAIMA**

Presidente: JOSÉ GILVAN DA COSTA  
Endereço: Avenida Ville Roy nº 5717 sala 213 Ed. Latife Salomão  
CEP: 69.301-000 – BOA VISTA - RR  
Tele: (95) 3224-1543  
E-mail: [cedcar@bol.com.br](mailto:cedcar@bol.com.br) [cedcarr@hotmail.com](mailto:cedcarr@hotmail.com)

**SANTA CATARINA.**

Presidente: LEONARDO FLORIANI THIVES  
Endereço: Avenida Mauro Ramos 722 – Centro  
CEP: 88.020-300 – FLORIANÓPOLIS - SC

Tel: (48) 3229.3795 / 3631  
E-mail: [cedca@sst.sc.gov.br](mailto:cedca@sst.sc.gov.br)

**SÃO PAULO**

Presidente: EZEQUIAS MARCELINO DA SILVA FILHO  
Endereço: Rua Antônio de Godoy, 122 - 7º andar – SANTA EWIGENIA  
Centro.  
CEP: 01.034-000 - SÃO PAULO - SP  
Telefone: (11) 3222-4441 Fax: (11) 3223 - 9346  
E-mail: [atendimentocondeca@condega.sp.gov.br](mailto:atendimentocondeca@condega.sp.gov.br)

**SERGIPE**

Presidente: JOSEFA NEIDE DOS SANTOS  
Endereço: Rua Campo do Brito nº89, Bairro 13 de Julho.  
CEP: 49.037-000 - Aracaju – SE  
Telefone: (79) 3246-1395/ 3044-6352  
E-mail: [conselhodacriancinha@ig.com.br](mailto:conselhodacriancinha@ig.com.br)

**TOCANTINS**

Presidente: SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Endereço: Quadra 103 Sul, Avenida LO 1, Conjunto 4, Lote 22.  
CEP: 77.015-028– PALMAS - TO  
Fone: (63) 3218-6943  
E-mail: [cedca.crianca@gmail.com](mailto:cedca.crianca@gmail.com)

**- PROCURE EM SUA CIDADE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **Esfera Federal**

#### **- PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA**

DR. RODRIGO JANOT

Procuradoria Geral da República  
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C  
CEP 70050-900 – Brasília - DF  
[pfdc@pgr.mpf.gov.br](mailto:pfdc@pgr.mpf.gov.br)

#### **- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE APOIO AOS PROMOTORES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CAOPIJ) NOS ESTADOS:**

DR. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO  
Coordenador de Apoio Operacional da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança – 2º andar  
69.030-480 Manaus - AM

DR. CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA  
Coordenador de Defesa da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado do Acre  
Rua Marechal Deodoro, 472-Térreo - Centro  
69.900-210 - Rio Branco - AC

DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
Coordenador do 1º CAO – Núcleo de Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado de Alagoas  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 1º andar, Poço  
57.025-400 - Maceió - AL

DRA. JUDITH GONÇALVES TELES  
DR. ANDERSON BATISTA DE SOUZA  
Coordenadores do Centro de Apoio à Infância  
Ministério Público do Estado do Amapá  
Av. Fab., 380 – Centro  
68906-906 - Macapá - AP

DRA. ELIANA ELENA PORTELA BLOIZI  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Centro Administrativo da Bahia, 5ª Av., nº 750, sala 128  
41.745-004 - Salvador - BA

DRA. ANTÔNIA LIMA SOUSA  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude  
Ministério Público do Estado do Ceará  
Rua Barão de Aratanha, 100 – 3º andar – Centro  
60.050-070 - Fortaleza - CE

DRA. FABIANA DE ASSIS PINHEIRO  
DR. RENATO BARÃO VARALDA  
Coordenadores Administrativos das Promotorias de Justiça da Infância e  
Juventude, da Comunidade e da Educação  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
SEPN 711/911, Bloco B, Asa Norte  
70.790-115 - Brasília - DF

DRA. ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 350, bairro Santa Helena, 7º andar, sala 706.  
29050-265 - Vitória - ES

DRA. KARINA D'ABRUZZO  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado de Goiás  
Rua 23 esq. com Av. Fued José Sebba, qd. 06, lt. 15/25, sl. T-02, Jardim Goiás  
74.805-100 - Goiânia - GO

DR. MARCIO THADEU SILVA MARQUES  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado do Maranhão  
Rua Oswaldo Cruz, 1396 – Centro  
65.010-120 - São Luís - MA

DRA. ANDREA MISMOTTO CARELLI  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Rua Dias Adorno, nº 367/ 6º andar – Bairro St. Agostinho  
30.190-100 - Belo Horizonte - MG

DR. HUDSON SHIGUER KINASHI  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles – 214 – Jardim Veraneio  
79.031-907 - Campo Grande - MS

DR. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA  
Coordenador do Centro de Apoio à Infância  
Ministério Público do Estado do Mato Grosso  
Rua 4, s/n, – Centro Político Administrativo  
78.049-921 - Cuiabá - MT

DRA. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado do Pará  
Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha  
66.015-165 - Belém - PA

DRA. SORAYA SOARES DA NÓBREGA ESCOREL  
Coordenadora do Centro de Apoio de Defesa da Criança e do Adolescente  
Ministério Público do Estado da Paraíba  
Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, Centro  
58.013-030 - João Pessoa - PB

DRA. JECQUELINE LIHIMAS GUILHERME AYMAR  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude  
Ministério Público do Estado de Pernambuco  
Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Anexo III, Santo Amaro  
50.050-540 - Recife - PE

DRA. LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude  
Ministério Público do Estado do Piauí  
Rua Álvaro Mendes , 2315 – Centro  
64.000-060 - Teresina - PI

DR. ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação  
Ministério Público do Estado do Paraná  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1251, bairro Rebouças  
80.230-110 - Curitiba - PR

DR. MARCOS MORAES FAGUNDES  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Marechal Câmara, 370, 6º andar- Centro  
20.020-080 - Rio de Janeiro - RJ



DRA. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude  
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária  
59.065-555 - Natal - RN

DRA. TÂNIA GARCIA SANTIAGO  
Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado de Rondônia  
Rua Jamarly, 1555 – Olaria  
76.801-917 - Porto Velho - RO

DRA. JANAÍNA CARNEIRO COSTA MENEZES  
Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado de Roraima  
Av. Santos Dumont, 710, São Pedro  
69.306-680 - Boa Vista - RR

DRA. MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS  
Coordenadora do Centro de Apoio à Infância  
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul  
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80  
90.050-190 - Porto Alegre - RS

DR. MARCELO WEGNER  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude  
Ministério Público do Estado de Santa Catarina  
Av. Othon Gama D'êça, nº 611, Ed. Palas, 6º andar, Centro  
88.015-240 - Florianópolis - SC

DRA. MIRIAN TERESA CARDOSO MACHADO  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência  
Ministério Público do Estado de Sergipe  
Pç. Fausto Cardoso, Ed. Walter Franco, 327, Centro  
49.014-900 - Aracaju - SE

DRA. FERNANDA BEATRIZ GIL DA SILVA LOPES  
Coordenadora do CAO das Promotorias Cíveis e de Tutela Coletiva Área da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado de São Paulo  
Rua Riachuelo, 115, 7º andar, sala 702/704 – Centro  
01.007-904 - São Paulo - SP

DR. SIDNEY FIORI JUNIOR  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude  
Ministério Público do Estado do Tocantins  
Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Piso III, sala 323 - Plano Diretor Norte  
77.006-218 - Palmas - TO

**- COORDENADORES DAS COORDENADORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA NOS ESTADOS:**

DR. ROMÁRIO DIVINO  
DD. Coordenador na Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ  
Rua Tribunal de Justiça, s/nº  
Via Verde  
69.920-193 - Rio Branco - AC

DR. FERNANDO TOURINHO DE ALMEIDA SOUZA  
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro  
57020-919 Maceió - AL

DR. CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Rua General Rondon, 1295, Centro  
68900-911 - Macapá - AP

DRA. REBECA DE MENDONÇA LIMA  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Av. André Araujo, s/nº  
69060-000 - Manaus - AM

DES. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ  
Tribunal de Justiça da Bahia  
5ª Av. do CAB, nº 560, Sala 303 Anexo  
41745-971 Salvador - BA

DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº.  
Cambéba  
60822-325 - Fortaleza - CE

DR. RENATO RODOVALHO SCUSSEL  
SGAN 909, Lote D/E  
70790-090 Brasília - DF

DRA. JANETE PANTALEÃO ALVES  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá,  
29050-906 - Vitória - ES

DR. CARLOS JOSÉ LIMONGE STERSE  
Av. Miguel João, nº 145 Centro  
75020-010 - Anápolis - GO

DES. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro  
65.010-905 - São Luís - MA

DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Caixa Postal - 1071  
Centro Político Administrativo  
78050-970 - Cuiabá - MT

DES. JOENILDO DE SOUSA CHAVES  
Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes  
79031-902 - Campo Grande - MS

DES. WAGNER WILSON FERREIRA (SUPERINTENDENTE)  
DRA. ANA DENISE MOREIRA (COORDENADORA)  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Rua Goiás, 229 - Centro  
30.190-925 - Belo Horizonte - MG

DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO  
DRA. MARINEZ CATARINA CRUZ ARRAES  
TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso, nº 3089  
Bairro: Souza  
66613-710 - Belém - PA

DR. FABIANO MOURA DE MOURA  
Tribunal de Justiça da Paraíba  
Praça João Pessoa, s/nº  
58013-902 – João Pessoa - PB

DR. FÁBIO RIBEIRO BRANDÃO  
TJPR - Pç. Nossa Senhora da Salete  
Centro Cívico  
80.530-912 Curitiba - PR

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO  
Rua Profa. Anunciada da Rocha Melo, nº 70, apto 101  
Madalena - Edifício Rio Vouga  
50.710-390 – Recife - PE

DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR  
Rua Gov. Tibério Nunes, nº 309, Bairro Cabral  
64000-830 – Teresina - PI

DES. CONCEIÇÃO AP. MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARÃES PENA  
Palácio da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum Central  
Av. Erasmo Braga, nº 115 - Centro  
20020-903 – Rio de Janeiro - RJ

DR. JOSÉ DANTAS DE PAIVA  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte  
Praça 7 de Setembro, s/nº,  
59025-300 Natal - RN

DR. OBERTO CARVALHO FRAGA  
Pça. Marechal Deodoro, nº 55, 4º andar - sala 424  
90010-906 - Porto Alegre - RS

DR. DALMO ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA  
Av. Rogério Weber, nº 2396, Bairro Caiari (Em frente à Praça das Caixas  
d'Água)  
76.801-160 - Porto Velho - RO

DR. DÉLCIO DIAS SEU  
Av. General Ataíde Teive, 4270, Bairro Caimbé  
69.312-218 - Boa Vista RR

DES. SÉRGIO IZIDORO HEIL  
Dr. Álvaro Millen da Silveira, nº 208, Torre I, 11º Andar  
Centro  
88020-901 Florianópolis - SC

DRA. VÂNIA FERREIRA DE BARROS  
Palácio da Justiça Tobias Barret  
Praça Fausto Cardoso, 112 – 3º andar – Centro  
49010-903 - Aracaju - SE

DRA. SILVANA MARIA PARFIENIUK  
Palácio da Justiça Rio Tocantins  
Praça dos Girassóis, s/nº, Centro  
77015-007 - Palmas - TO

- **DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS** (transcrito do site: [http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/defensorias\\_nacionais](http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/defensorias_nacionais) )

#### **ACRE**

Defensor Público-Geral: DR. DION NÓBREGA LEAL  
Subdefensor Público-Geral: DR. FERNANDO MORAES DE SOUZA  
Corregedor-Geral: DR. GILBERTO JORGE FERREIRA DA SILVA  
Endereço: Rua Custódio Freire, nº 26 - Centro  
CEP: 69909-460 - Rio Branco - AC  
Telefone: (68) 3223-8317 / 3223-0745 / 3223-2554 / 3223-4304  
Fax: (68) 3223-0318  
Site: [www.defensoria.ac.gov.br](http://www.defensoria.ac.gov.br)  
E-mail: [defensoriageral@ac.gov.br](mailto:defensoriageral@ac.gov.br), [diretoriageral.dpg@ac.gov.br](mailto:diretoriageral.dpg@ac.gov.br),  
[diretoria.geral@ac.gov.br](mailto:diretoria.geral@ac.gov.br), [gabinete.geral.defensoria@ac.gov.br](mailto:gabinete.geral.defensoria@ac.gov.br)

#### **ALAGOAS**

Defensor Público-Geral: DR. DANIEL COELHO ALCOFORADO  
Subdefensor Público-Geral: DRA. ANA KARINE DE BRITO  
Corregedor-Geral DR. OTHONIEL PINHEIRO NETO  
Endereço: Avenida Comendador Leão, nº 555 - Bairro do Poço  
CEP: 57025-000 - Maceió - AL  
Telefone: (82) 3315-2783 / (82) 3315-2784 / 2785  
Fax: (82) 3315-2784  
Site: [www.defensoria.al.gov.br](http://www.defensoria.al.gov.br)  
E-mail: [defensoria@defensoria.al.gov.br](mailto:defensoria@defensoria.al.gov.br)

#### **AMAPÁ**

Defensor Público-Geral: DR. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Subdefensor Público-Geral: DR. RIVALDO VALENTE FREIRE  
Corregedor-Geral: DR. LUCIANO DEL CASTILLO DA SILVA  
Endereço: Rua Eliezer Levy, nº 1157 Centro  
CEP: 68906-130 - Macapá - AP  
Telefone: (96) 2101-8510  
Fax: (96) 2101-8540  
Site: [www.amapa.gov.br/estrutura-gov/defensoria.htm](http://www.amapa.gov.br/estrutura-gov/defensoria.htm)  
E-mail: [defensoria.publica@bol.com.br](mailto:defensoria.publica@bol.com.br), [defenap.gov@hotmail.com](mailto:defenap.gov@hotmail.com),  
[adv.valente@bol.com.br](mailto:adv.valente@bol.com.br)

#### **AMAZONAS**

Defensor Público-Geral: DR. JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE  
Subdefensor Público-Geral: DR. ARIOSTO LOPES BRAGA NETO  
Corregedor-Geral: DR. LUÍS CARLOS SAMPAIO  
Endereço: Maceió nº. 370, bairro N. Sra. das Graças, centro-sul  
CEP: 69053-135 - Manaus - AM  
Telefone: (92) 3233-2087 / (92) 3633-2955 / (92) 3642-0110 (gabinete)  
Fax: (92) 3234-3097  
Site: [www.defensoria.am.gov.br](http://www.defensoria.am.gov.br)  
E-mail: [gabinete@defensoria.am.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.am.gov.br)

#### **BAHIA**

Defensor Público-Geral: DRA. VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA  
Subdefensor Público-Geral: DR. RENATO AMARAL ELIAS  
Corregedor-Geral: DRA. CARLA GUEMEN FONSECA MAGALHÃES  
Endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 831  
CEP: 41830-001 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 3117-6973 / (71) 3117-6923  
Fax: (71) 3117-6968  
Site: [www.defensoria.ba.gov.br](http://www.defensoria.ba.gov.br)  
E-mail: [gabinete@defensoria.ba.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.ba.gov.br)

#### **CEARÁ**

Defensor Público-Geral: DRA. ANDREIA MARIA ALVES COELHO  
Subdefensor Público-Geral: DRA. MARIA ANGÉLICA C. M. BEZERRA  
Corregedor-Geral: DRA. ANA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU  
Endereço: Av. Pinto Bandeira, nº 1111 - Luciano Cavalcante  
CEP: 60811-170 - Fortaleza - CE  
Telefone: (85) 3101-3434 / (85) 3101-3419 / (85) 3101-3425  
Fax: (85) 3101-3428 / 3101-3432  
Site: [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br)  
E-mail: [gabinete@defensoria.ce.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.ce.gov.br)

### **DISTRITO FEDERAL**

Defensor Público-Geral: DR. JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA  
Subdefensor Público-Geral: DR. HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS  
Corregedor-Geral: DR. FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR  
Endereço: SCS - Quadra 04 - Bloco A - Ed. Zarife - 4º andar  
CEP: 70300-944 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 2196-4300 / (61) 2196-4301  
Fax: (61) 2196-0011  
Site: [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)  
E-mail: [diretoria.defensoria@gmail.com](mailto:diretoria.defensoria@gmail.com), [diretoria@defensoria.df.gov.br](mailto:diretoria@defensoria.df.gov.br)

### **ESPÍRITO SANTO**

Defensor Público-Geral: DR. GILMAR ALVES BATISTA  
Subdefensor Público-Geral: DR. VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral: DR. GUSTAVO CASTA LOPES  
Endereço: Rua Pedro Palácio, nº 60 - Ed. João XXIII - 2º andar - Cidade Alta  
CEP: 29015-160 - Vitória - ES  
Telefone: (27) 3222-8290 / (27) 3222-4249// gab. 3233-5966  
Fax: (27) 3223-2781  
Site: [www.defensoria.es.gov.br](http://www.defensoria.es.gov.br)  
E-mail: [defensoria@es.gov.br](mailto:defensoria@es.gov.br), [defensorgeral@dp.es.gov.br](mailto:defensorgeral@dp.es.gov.br)

### **GOIÁS**

Defensor Público-Geral: DR. CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO  
Subdefensor Público-Geral: DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BRAGA  
Endereço: Rua 72, nº 312 - Fórum Des. Fenelon Teodoro Reis - Jd. Goiás  
CEP: 74805-480 - Goiânia - GO  
Telefone: (62) 3018-8103  
Fax: (62) 3213-5722  
Site: [www.defensoriapublica.go.gov.br](http://www.defensoriapublica.go.gov.br)  
E-mail: [defensoria-publica@defensoriapublica.go.gov.br](mailto:defensoria-publica@defensoriapublica.go.gov.br)

### **MARANHÃO**

Defensor Público-Geral: DR. ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO  
Subdefensor Público-Geral: DRA. MARIANA ALBANO DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral: DRA. FABÍOLA ALMEIDA BARROS  
Endereço: Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande - Centro Histórico  
CEP: 65010-200 - São Luís - MA

Telefone: (98) 3221-1343  
Fax: (98) 3231-0958  
Site: [www.dpe.ma.gov.br](http://www.dpe.ma.gov.br)  
E-mail: [aldyfilho@hotmail.com](mailto:aldyfilho@hotmail.com), [judpema@hotmail.com](mailto:judpema@hotmail.com)

### **MATO GROSSO**

Defensor Público-Geral: DR. DJALMA SABO MENDES JUNIOR  
Subdefensor Público-Geral: DR. HÉRCULES DA SILVA GAHYVA  
2º Subdefensor Público-Geral: DR. CAIO CESAR BUIN ZUMIOTTI  
Corregedor-Geral: DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA RONTINI  
Endereço: Rua 04, Quadra 10, Lote 01, Setor A, Centro Político Administrativo  
CEP: 78050-970 - Cuiabá - MT  
Telefone: (65) 3613-3403 / 3400  
Fax: (65) 3613-3402  
Site: [www.dp.mt.gov.br](http://www.dp.mt.gov.br)  
E-mail: [gabinete@dp.mt.gov.br](mailto:gabinete@dp.mt.gov.br)

### **MATO GROSSO DO SUL**

Defensor Público-Geral: DR. PAULO ANDRÉ DEFANTE  
Subdefensor Público-Geral: DRA. NANCY GOMES DE CARVALHO  
2º Subdefensor Público-Geral: DRA. CARMEM SILVIA ALMEIDA GARCIA  
Corregedor-Geral: DR. AURISTELA MACHADO VIDAL  
Endereço: Parque dos Poderes - Bloco 04 - Jardim Veraneio  
CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS  
Telefone: (67) 3318-2500 / (67) 3318-2502 (gabinete)  
Fax: (67) 3318-2524  
Site: [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br)  
E-mail: [gabinete-dpge@defensoria.ms.gov.br](mailto:gabinete-dpge@defensoria.ms.gov.br)

### **MINAS GERAIS**

Defensor Público-Geral: DRA. ANDRÉA ABRITTA GARZON TONET  
Subdefensor Público-Geral: DR. WAGNER GERALDO RAMALHO LIMA  
Corregedor-Geral: DR. EDUARDO VIEIRA CARNEIRO  
Endereço: Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, 10º andar, Bairro Santo Agostinho -  
CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31)3348-6008 / 3348-6006 / 3348-6007  
Fax: (31)3348-6119

Site: [www.defensoriapublica.mg.gov.br](http://www.defensoriapublica.mg.gov.br)  
E-mail: [defensoria@defensoria.mg.gov.br](mailto:defensoria@defensoria.mg.gov.br),  
[gabinete@defensoria.mg.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.mg.gov.br), [subdefensoria@defensoria.mg.gov.br](mailto:subdefensoria@defensoria.mg.gov.br)

### **PARÁ**

Defensor Público-Geral: DR. LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Subdefensor Público-Geral: DR. ADALBERTO DA MOTA SOLTO  
Corregedor-Geral: DRA. FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO  
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 154 - Bairro do Comércio  
CEP: 66019-080 - Belém - PA  
Telefone: (91) 3201-2713 / 2667  
Fax: (91) 3201-2713  
Site: [www.defensoria.pa.gov.br](http://www.defensoria.pa.gov.br)  
E-mail: [dppara@defensoria.pa.gov.br](mailto:dppara@defensoria.pa.gov.br), [gabdpg@gmail.com](mailto:gabdpg@gmail.com)

### **PARAÍBA**

Defensor Público-Geral: DR. VANILDO OLIVEIRA BRITO  
Subdefensor Público-Geral: DR. JAIME FERREIRA CARNEIRO  
Corregedor-Geral: DR. ÉLSON PESSOA DE CARVALHO  
Endereço: Parque Sólton de Lucena, nº 300 - Centro  
CEP: 58013-130 - João Pessoa - PB  
Telefone: (83) 3221-6320/ 6327 (gab. 3218-5632/3221-5448)  
Fax: (83) 3221-6315  
Site: [www.defensoria.pb.gov.br](http://www.defensoria.pb.gov.br)  
E-mail: [defensor@defensoria.pb.gov.br](mailto:defensor@defensoria.pb.gov.br), [vanildo@defensoria.pb.gov.br](mailto:vanildo@defensoria.pb.gov.br)

### **PARANÁ**

Defensor Público-Geral: DRA. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Subdefensor Público-Geral: DR. OSNI BATISTA PADILHA  
Corregedor-Geral: DR. SÉRGIO BARIGOT DE SOUZA  
Endereço: Avenida Alameda Cabral, nº 184 - Centro  
CEP: 80410-900 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3219-7352 / 7315  
Fax: (41) 3219-7373  
Site: [www.defensoriapublica.pr.gov.br/](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/)  
E-mail: [dpp@pr.gov.br](mailto:dpp@pr.gov.br), [damaris@defensoria.pr.gov.br](mailto:damaris@defensoria.pr.gov.br)

### **PERNAMBUCO**

Defensor Público-Geral: DRA. MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE  
Subdefensor Público-Geral: DR. JÂNIO FERNANDO PIANCÓ DA SILVA  
2º Subdefensor Público-Geral: DR. JÂNIO FERNANDO P. DA SILVA  
Corregedor-Geral: DR. MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO  
Endereço: Rua José de Alencar nº 385 - Boa Vista  
CEP: 50070-330 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3182-3701 / 3756/ gab. 3765  
Fax: (81) 3182-3748  
Site: [www.defensoria.pe.gov.br](http://www.defensoria.pe.gov.br)  
E-mail: [mgtelles@defensoria.pe.gov.br](mailto:mgtelles@defensoria.pe.gov.br), [mgtelles@hotmail.com](mailto:mgtelles@hotmail.com)

### **PIAUI**

Defensor Público-Geral: DRA. NORMA BRANDÃO DE LAVENÉRE DANTAS  
Subdefensor Público-Geral: DR. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA  
Corregedor-Geral: DRA. ALZIRA MOTTA E BONA SOARES  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, nº 138 - Bairro dos Noivos  
CEP: 64046-020 - Teresina - PI  
Telefone: (86) 3232-0350 / (86) 3233-7407 / 3233-6954  
Fax: (86) 3235-7527  
Site: [www.defensoria.pi.gov.br](http://www.defensoria.pi.gov.br)  
E-mail: [defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br](mailto:defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br),  
[subdefensoria@defensoria.pi.gov.br](mailto:subdefensoria@defensoria.pi.gov.br), [corregedoria@defensoria.pi.gov.br](mailto:corregedoria@defensoria.pi.gov.br)

### **RIO DE JANEIRO**

Defensor Público-Geral: DR. NILSON BRUNO FILHO  
Subdefensor Público-Geral: DRA. MARIA LÚIZA DE L. BORGES SARAIVA  
2º Subdefensor Público-Geral: DR. FÁBIO BRASIL DE OLIVEIRA  
Corregedor-Geral: DR. ÉLISON TEIXEIRA DE SOUZA  
Endereço: Avenida Marechal Câmara, nº 314 - 2º andar - Centro  
CEP: 20020-080 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2332-6224 / 6190  
Fax: (21) 2332-6217  
Site: [www.portaldpge.rj.gov.br/Portal/estrutura.php](http://www.portaldpge.rj.gov.br/Portal/estrutura.php)  
E-mail: [dpgerj@dpge.rj.gov.br](mailto:dpgerj@dpge.rj.gov.br), [gabinete@dpge.rj.gov.br](mailto:gabinete@dpge.rj.gov.br)

### **RIO GRANDE DO NORTE**

Defensor Público-Geral: DRA. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Subdefensor Público-Geral: DR. FELIPE ALBUQUERQUE R. PEREIRA  
Corregedor-Geral: DR. CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Endereço: Avenida Tavares de Lira, nº 102/104 Ribeira  
CEP: 59012-200 - Natal - RN  
Telefone: (84) 3232-7451 / 7459  
Fax: (84) 3232-7451  
Site: [www.defensoria.rn.gov.br](http://www.defensoria.rn.gov.br)  
E-mail: [defensoriapublica@rn.gov.br](mailto:defensoriapublica@rn.gov.br)

### **RIO GRANDE DO SUL**

Defensor Público-Geral: DR. NILTON LEONEL ARNECKE MARIA  
Subdefensor Público-Geral: DRA. LUCIANA PEREIRA KERN  
Corregedor-Geral: DRA. MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO  
Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 666 - 6º andar - Centro  
CEP: 90010-190 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3211-2233 - ramal 9409 e (51) 3210-9409  
Fax: (51) 3211-2233 - ramal 9413 e (51) 3210-9413  
Site: [www.dpe.rs.gov.br](http://www.dpe.rs.gov.br)  
E-mail: [gabinete@dpe.rs.gov.br](mailto:gabinete@dpe.rs.gov.br), [corregedoria@dpe.rs.gov.br](mailto:corregedoria@dpe.rs.gov.br),

### **RONDÔNIA**

Defensor Público-Geral: DR. ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA  
Subdefensor Público-Geral: DR. EDVALDO CAIRES LIMA  
Corregedor-Geral: DR. CONSTANTINO GORABEY NETO  
Endereço: Rua Padre Chiquinho, nº 913 Bairro Pedrinhas  
CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO  
Telefone: (69) 3216-5051 / 5053  
Fax: (69) 3216-5053  
Site: [www.defensoria.ro.gov.br](http://www.defensoria.ro.gov.br)  
E-mail: [contato@defensoria.ro.gov.br](mailto:contato@defensoria.ro.gov.br), [imprensa@defensoria.ro.gov.br](mailto:imprensa@defensoria.ro.gov.br)

### **RORAIMA**

Defensor Público-Geral: DR. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Subdefensor Público-Geral: DR. OLENO INÁCIO DE MATOS  
Corregedor-Geral: DR. INAJÁ MADURO  
Endereço: Rua General Penha Brasil, nº 730, São Francisco  
CEP: 69305-130 - Boa Vista - RR

Telefone: (95) 2121-4776 / 4750  
Fax: (95) 2121-4776  
Site: [www.defensoria.rr.gov.br](http://www.defensoria.rr.gov.br)  
E-mail: [dperr@hotmail.com](mailto:dperr@hotmail.com)

### **SÃO PAULO**

Defensor Público-Geral: DRA. DANIELA SOLLBERGER CEMBRANELLI  
Subdefensor Público-Geral: DR. RENATO CAMPOS PINTO D' VITTO  
2º Subdefensor Público-Geral: DR. DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO  
Corregedor-Geral: Dra. Márcia Regina Garutti  
Endereço: Rua Boa Vista, nº 200, Centro  
CEP: 01014-001 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3105-9040 / (11) 3106-1888 / 1889 (gabinete)  
Fax: (11) 3106-1868  
Site: [www.defensoria.sp.gov.br](http://www.defensoria.sp.gov.br)  
E-mail: [dpg@defensoria.sp.gov.br](mailto:dpg@defensoria.sp.gov.br)

### **SERGIPE**

Defensor Público-Geral: DR. RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA VEIGA  
Subdefensor Público-Geral: DR. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA  
Corregedor-Geral: DRA. ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA  
Endereço: Travessa João Francisco Silveira Sobral nº 115, São José  
CEP: 49015-080 - Aracaju - SE  
Telefone: (79) 3179-7446 / 7454  
Fax: (79) 3179-7446  
Site: [www.defensoria.se.gov.br](http://www.defensoria.se.gov.br)  
E-mail: [raimundo.veiga@defensoria.se.gov.br](mailto:raimundo.veiga@defensoria.se.gov.br),  
[defensoria.geral@defensoria.se.gov.br](mailto:defensoria.geral@defensoria.se.gov.br)

### **TOCANTINS**

Defensor Público-Geral: DR. MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Subdefensor Público-Geral: DR. ALEXANDRE AUGUSTUS E. EL ZAYEK  
Corregedor-Geral: DRA. ESTELLAMARIS POSTAL  
Endereço: Quadra 502 Sul avenida Teotônio Segurado s/nº  
CEP: 77020-018 - Palmas - TO  
Telefone: (63) 3218-6736 / 6713  
Fax: (63) 3218-6739  
Site: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br)  
E-mail: [gabinete@defensoria.to.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.to.gov.br)

---

<sup>1</sup> SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei Federal 12594/12.

<sup>2</sup> ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069/90.

<sup>3</sup> CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

<sup>4</sup> CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. De acordo com o Estado muda a forma de abreviação da sigla.

<sup>5</sup> CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. De acordo com o Estado muda a forma de abreviação da sigla.

<sup>6</sup> FUNCAD – Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstos no artigo 88, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

<sup>7</sup> SUS – Sistema Único de Saúde